



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 501/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA LIMA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ARMINDA EVA DA ROCHA LIMA.

Destinatário: Família Lima.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, por iniciativa do **Vereador Célio Aristão**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora Arminda Eva da Rocha Lima, ocorrido no dia 06 de outubro de 2021, aos 81 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de mãe que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, mulher guerreira que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de mulher com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo pela alegria que sentia pela vida.

Arminda era viúva do saudoso Manoel e deixou uma família, muito honrada, formada pelos filhos: Maria, José, Terezinha, Silvana, Silvia e Sidney, demais familiares e amigos aos quais deixo registrado os meus profundos sentimentos.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9**

Assim, a Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa seus votos de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de outubro de 2021.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL





